



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENG<sup>a</sup> D.E. N<sup>o</sup> 562/201 ASJUR/PRES.**

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENG<sup>a</sup> D.E. N<sup>o</sup> 562/2016 – ASJUR/PRES, CELEBRADO EM 23/08/2016, ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP E A ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA.**

**PROCESSO N<sup>o</sup>: 0112-000509/2017**

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei n<sup>o</sup> 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei n<sup>o</sup> 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ n<sup>o</sup> 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-000, representada pelo seu Diretor-Presidente, **JULIO CÉSAR MENEGOTTO** brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, e por seu Diretor de Edificações, **MARCIO FRANCISCO COSTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF e a firma **ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA**, estabelecido no SIA trecho 17, Rua 17, lote 1360, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o n<sup>o</sup> 04.768.702/0001-70, e Inscrição Estadual sob o n<sup>o</sup> 07.428.310/001-39, neste ato representada pelo senhor **MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES**, brasileiro, engenheiro civil, portador da CREA 13814/D - DF n<sup>o</sup> e do CPF sob n<sup>o</sup> 000.400.681-02, residente e domiciliado SHIS QL 12, conjunto 06 casa 01 – Lago Sul – Brasília/DF, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o Parecer ASJUR/PRES (Doc. SEI 14007125) , o Voto do Senhor Diretor de Edificações (Doc. SEI n<sup>o</sup> 14271360), e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP, (Doc. SEI n<sup>o</sup> 14273462), com fundamento na Lei n<sup>o</sup> 8.666, de 1993, e o que mais consta do processo n<sup>o</sup> 0112-000509/2017, de conformidade com as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de execução e vigência, sem ônus para a Novacap, do **Contrato n<sup>o</sup> 562/2016 – ASJUR/PRES** cujo objeto é a reforma e adequação às normas de acessibilidade do Espaço Cultural Renato Russo, localizado no CRS 508 Sul, em Brasília – DF

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Prorroga-se o prazo de execução por mais **90 (noventa) dias corridos**, passando o seu término de **03/11/2018** para **1º/02/2019** .

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

Prorroga-se o prazo de vigência por mais **90 (noventa) dias corridos**, passando o seu término de **16/01/2019** para **16/04/2019**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do **Contrato nº 562/2016 – ASJUR/PRES**, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS**

Este Aditivo tem **validade a partir da assinatura do Diretor Presidente da NOVACAP**, desde que firmado por todas as partes, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

#### **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL:**

**JULIO CÉSAR MENEGOTTO**

DIRETOR PRESIDENTE

**MARCIO FRANCISCO COSTA**

DIRETOR DE EDIFICAÇÕES

#### **ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA**

**MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES**

Instrumento de outorga de poderes: Contrato Social.





**Externo**, em 01/11/2018, às 09:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO FRANCISCO COSTA - Matr.0973311-6, Diretor(a) de Edificações**, em 01/11/2018, às 11:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CÉSAR MENEGOTTO - Matr.0074682-7, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 01/11/2018, às 13:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?aca=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?aca=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **14451441** código CRC= **9BC062B7**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2315

---